

Proc. Administrativo 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2024 às 11:40:50

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de hospedagem para paciente em tratamento na Santa Casa de Santos.

Anexo aos autos o [Memorando 19.063/2024 - HOSPEDAGEM EM SANTOS - PACIENTE ONCOLÓGICO \(JONATHAN\)](#) referente a contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Memorando 19.063/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 29/10/2024 às 15:24:53

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-DAIS

HOSPEDAGEM EM SANTOS - PACIENTE ONCOLÓGICO (JONATHAN)

Prezados,

Encaminho esta solicitação excepcional e **URGENTE** para contratação de acomodação com refeição para o munícipe JONATHAN R. DOS SANTOS SCHIMITE, DN: 28/07/2014, que está sendo acompanhado pela equipe médica de Oncologia Pediátrica na Santa Casa de Santos, desde 17/10/2024, e no dia 23/10/2024 deu início a Radioterapia, no total de 28 sessões que serão realizadas de 2af. a 6af., que serão retomadas no dia 28/10/2024.

Fomos comunicado da solicitação após o início do tratamento, motivo pelo qual não foi realizada a solicitação de hospedagem desde o início deste tratamento. Foi informada aos interessados que esta Secretaria de Saúde é solidária a situação de saúde da criança e prestará toda a assistência necessária conforme determina a lei.

Portanto, encaminho a solicitação para contratação de hospedagem na cidade de Santos/SP para o munícipe e seu pai (acompanhante), pelo período de 04 de novembro à 26 de novembro. (15 sessões/diárias realizadas em dias úteis).

Recebemos a proposta de 02 acomodações, com divergência de preços, a da Pousada Beira Mar de Santos LTDA ME ao valor de R\$ 220,00 a diária e a segunda da Pedro Fortunato Pousada no valor de R\$ 300,00 a diária. Considerando que o município é solidário a situação de saúde do munícipe e deve conforme o Art. 4º da Portaria Nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, "*As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do município/estado*".

Então consideramos ser conveniente a contratação da acomodação que dispõe das refeições (café da manhã, almoço e jantar), considerando atender a legislação e oferecer mais segurança, conforto à família durante este período vulnerável.

Fico a disposição para qualquer dúvida adicional.

Atenciosamente,

—
Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

CERTIDAO_FGTS.pdf
certidao_negativa_debitos_trabalhistas.pdf
certidao_negativa_de_debitos_uniao.pdf
contrato_social.pdf
Jonathan_relatorio_medico.pdf
Jonathan_Schmite_Cartao_SUS.pdf
Oficio_453_Rosangela.pdf
PROPOSTAS.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7834-2912-3456-A67E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/10/2024 15:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7834-2912-3456-A67E>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.513.471/0001-91
Razão Social: PEDRO FORTUNATO POUSADA ME
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 40 / GONZAGA / SANTOS / SP / 11060-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102407321362709466

Informação obtida em 29/10/2024 14:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO FORTUNATO POUSADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.513.471/0001-91

Certidão n°: 75065082/2024

Expedição: 29/10/2024, às 14:54:55

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO FORTUNATO POUSADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.513.471/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO FORTUNATO POUSADA
CNPJ: 03.513.471/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:43 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **3D45.45F2.6925.A644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER

PEDRO FORTUNATO

natural de IPUA/SP NOME DO TITULAR BRASILEIRA CASADO(A) CASADO(A)
NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

filho de ANTONIO FORTUNATO
IRACEMA PEREIRA FORTUNATO

nascido em 27/2/1956 profissão COMERCIANTE

CPF 01 02645863876 identidade 14.741.528 - SSP - SP

residente AV. BERNARDINO DE CAMPOS 530 CAMPO GRANDE
COMPLEMENTO BAIRRO

11065-003 SANTOS SP
CEP MUNICÍPIO UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | | |
|-------------|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial |
| | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| | 5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial | |

PEDRO FORTUNATO POUSADA - ME

04 35116908466 NOME EMPRESARIAL **05**
NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA QUINTINO BOCAJUVA 40
ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO

07 GONZAGA
BAIRRO

08 11060-230 SANTOS SP
CEP MUNICÍPIO UF

09 _____
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO CNPJ - BÁSICO
10 _____ **11** 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 12 03.513.471/0001-91
3 - ENQUADRAMENTO EPP

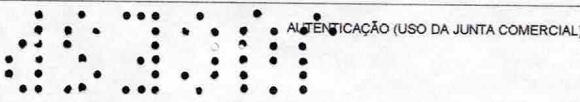
ATO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	
14	
15	
16	
17	

DATA ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
16/7/2001 Pedro Fortunato **18**

000023140001





Paciente:

JONATHAN RICARDO DOS SANTOS SCHIMITE

CPF do Paciente:
545.114.018-96

Nascimento:
28/07/2014

Emissão:
24/10/2024 - 09:34:19

Endereço:

RUA AC CAJATI CLIQUE E RETIRE - 372, CASA, CENTRO - 11950000,
CAJATI - SP

Você sabia que pode
acessar essa mesma
receita no seu celular?



- 1 Escaneie o QR Code ou
acesse r.mevo.saude.com.br/MN7B5TK
- 2 Clique em "Eu sou paciente"
- 3 Seu código de acesso é: 5704
- 4 Veja os medicamentos prescritos e salve sua
receita para ter sempre na mão

RELATORIO MEDICO: (1un)

1 caixa

Informo para os devidos fins, que o paciente Jonathan Ricardo dos Santos Schimite, 10 anos de idade, acompanha com equipe de oncologia pediátrica nesse serviço desde 17/10/2024 devido a ser portador de tumor cerebral (provável glioma difuso de linhagem média - ponte). Encontra-se atualmente internado para radioterapia que foi iniciada ontem e tem previsão de serem 28 sessões ao total, que serão realizadas de segunda a sexta-feira. Tal tratamento tem possibilidade de ser realizado ambulatorialmente caso família conseguir estadia na cidade.

CID-10: C71.0

Att,

Dra. Fabiana S. Velarde
Médica
CRM-SP 111.080

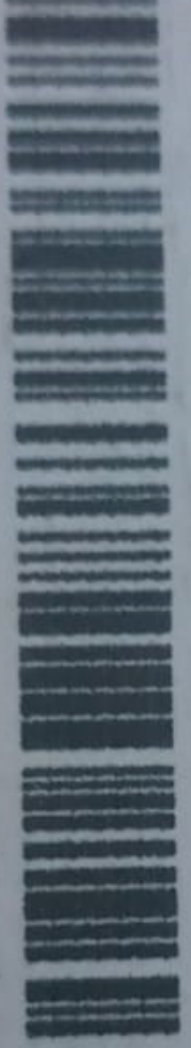
Sistema Unico de Saúde

HEAN R. DOS SANTOS SCHIMITE

Class. : 28/07/2014

Sexo : M

8 0045 2944 5714



Sistema Unico de Saúde
UNIDADE NACIONAL





Ofício nº 453/24

Cajati, 24 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos através deste, em nome da família do paciente **Jonathan Ricardo dos Santos Schimite**, de 10 anos de idade, portador de um tumor cerebral, solicitar a concessão de transporte e custeio de hospedagem para as 28 sessões de radioterapia necessárias ao tratamento do menino. As sessões serão realizadas na cidade de Santos/SP e os pais do paciente não possuem condições financeiras para arcar com os custos.

Anexo a este ofício, enviamos o relatório médico, número do cartão do SUS e autorização da mãe para intermédio desta edil que assina este, salientando que, se necessário, estaremos disponíveis para sanar quaisquer dúvida a respeito desta solicitação.

Contamos com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência e dos setores competentes para que esta solicitação seja atendida com urgência.

Atenciosamente,

Rosângela Aparecida Rodrigues
VEREADORA

Excelentíssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Eu Adeline dos Santos Oliveira
RG 434264738

Sou mãe do Sr. Ricardo dos Santos 5.º ano de idade que está em tratamento de saúde na Cidade Santos.

Vendo por mim este bilhete que a Sr. Rosângela intermediária do Hospital e a saúde de Capiti,

para atendimento de transporte até Santo durante radioterapia também nos auxilia com a hospitalização.

meu filho faz radioterapia todos os dias na cidade de Santo

Adeline dos Santos Oliveira.



Você sabia que pode acessar essa mesma receita no seu celular?



Paciente:

JONATHAN RICARDO DOS SANTOS SCHIMITE

CPF do Paciente:
545.114.018-96

Nascimento:
26-07-2014

Emissão:
24/10/2024 - 09:34:19

Endereço:
RUA AC CAJATI CLIQUE E RETIRE - 372, CASA, CENTRO - 11950000,
CAJATI - SP

1. Escaneie o QR Code ou acesse <https://r.mevo.saude.com.br/MN785TK>
2. Clique em "Eu sou paciente"
3. Seu código de acesso é: 5704
4. Veja os medicamentos prescritos e salve sua receita para ler sempre na mão.

1 caixa

RELATORIO MEDICO: (1un)

Informo para os devidos fins, que o paciente Jonathan Ricardo dos Santos Schimite, 10 anos de idade, acompanha com equipe de oncologia pediátrica nesse serviço desde 17/10/2024 devido a ser portador de tumor cerebral (provável glioma difuso de linhagem média - ponte). Encontra-se atualmente internado para radioterapia que foi iniciada ontem e tem previsão de serem 28 sessões ao total, que serão realizadas de segunda a sexta-feira. Tal tratamento tem possibilidade de ser realizado ambulatorialmente caso família conseguir estadia na cidade.

CID-10: C71.0

Ass.

Dra. Fabiola S. Velarde
Médica
CRM-SP 171080



ESTE DOCUMENTO É UM CÓPIA DIGITAL. NÃO É VÁLIDA PARA FIM DE VALIDAÇÃO. NÃO É VÁLIDA PARA FIM DE VALIDAÇÃO. NÃO É VÁLIDA PARA FIM DE VALIDAÇÃO.

Dra. FABIOLA SAUCEDO VELARDE - CRM 171080 SP

AV DR CLAUDIO LUIZ DA COSTA 50 JABAQUARA - SANTOS SP - CEP 11578800 Telefone: (13) 3202-0800

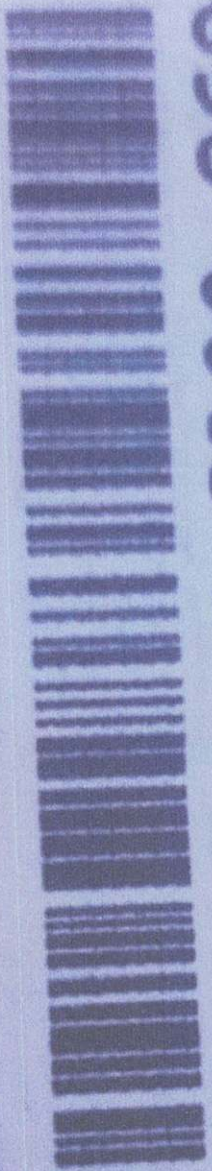
Farmacêutico: utilize a receita digital em <https://r.mevo.saude.com.br>

JONATHAN R. DOS SANTOS SCHIMITTE

Data Nasc.: 28/07/2014

Sexo: M

898 0045 2944 5714





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



PROPOSTAS DE HOSPEDAGEM PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TDF)

Cajati 29 de outubro de 2024.

Venho por meio deste informar que solicitamos uma cotação de preços à empresa: POUSSADA BEIRA MAR DE SANTOS LTDA ME – CNPJ: 03.988.885/0001-77 – Telefone: (13) 99113-4691, através do aplicativo WhatsApp, devido à celeridade em contratação de empresa/pousada para a hospedagem da paciente atendida pela equipe da Saúde. Paciente JONATHAN R. DOS SANTOS SCHIMITE e Acompanhante. O paciente está sendo acompanhado pela equipe médica de Oncologia Pediátrica na Santa Casa de Santos, desde 17/10/2024, e no dia 23/10/2024 deu início a Radioterapia, no total de 28 sessões que serão realizadas de 2af. a 6af. Optamos pelo uso do aplicativo para obter uma resposta mais rápida. A empresa prontamente atendeu à nossa solicitação e forneceu uma cotação. Segue abaixo a conversa.

Pousada Beira Mar Santos

Data de entrada e saída 12:10

Me chamo Pablo, trabalho na Secretaria de Saúde Cajati, estamos com um paciente +acompanhante que irá realizar sessões no hospital da Santa casa entre os dias 04/11 e 26/11 (somente nos dias úteis), gostaria de saber se poderia nos ajudar com cotação? se possível com café da manhã, almoço e jantar incluso. Editada 12:15 ✓

Boa tarde Pablo! 12:39

Quarto Duplo - R\$ 220 a diária 12:39

Não temos almoço e jantar 12:39

Serviços inclusos na diária

- ☕ Café da manhã simples servido das 07:00 às 09:00 (pão, torradas, margarina, bolachas, mel, geleia, café, leite, suco, achocolatado)
- P Estacionamento p/ veículos de passeio;
- 📶 Internet Wi-Fi Grátis;

Informações Gerais

- 🛏 Toalhas e Roupas de Cama fornecidas (travesseiros, lençóis, fronhas, cobertores e toalha de banho);
- ✅ TODOS os quartos possuem ar condicionado, frigobar, TV LED a cabo e banheiro privativo;
- 🕒 Portaria 24 horas;
- 🕒 Check-in (Entrada): a partir das 14:00 horas
- 🕒 Check-out (Saída): até as 13:00 horas (independente do horário de entrada);

12:40

Para reservar, é necessário fazer um pagamento de 50% do valor total da reserva via Pix, transferência ou cartão de crédito.
O saldo restante de 50% deverá ser pago na chegada a pousada (dinheiro / cartão de crédito ou débito)

Não trabalhamos com pagamento a prazo 12:40

teria disponibilidade para as datas de 04/11 a 26/11 somente de segunda a sexta (sem contar sábado e domingo)? 12:42 ✓

O Valor da contratação para o período de 15 dias úteis totalizou R\$ 3.300,00.

Incluso no preço o café da manhã. Não serve almoço e jantar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



Venho por meio deste informar que solicitamos uma cotação de preços à empresa: PEDRO FORTUNATO POUSADA (Pousada Gonzaga) – CNPJ: 03.513.471/0001-91 – Telefone: (13) 3289-4640, através de contato telefônico e e-mail, devido à celeridade em contratação de empresa/pousada para a hospedagem da paciente atendida pela equipe da Saúde. Paciente JONATHAN R. DOS SANTOS SCHIMITE e Acompanhante. O paciente está sendo acompanhado pela equipe médica de Oncologia Pediátrica na Santa Casa de Santos, desde 17/10/2024, e no dia 23/10/2024 deu início a Radioterapia, no total de 28 sessões que serão realizadas de 2af. a 6af. A empresa prontamente atendeu à nossa solicitação e forneceu uma cotação. Segue abaixo.

29/10/2024, 14:01

Roundcube Webmail :: *** SPAM *** ENC: Orçamento Pousada Gonzaga

***** SPAM *** ENC: Orçamento Pousada Gonzaga**

De Pousada Gonzaga <pousadagonzaga@hotmail.com>
Para saude@cajati.sp.gov.br <saude@cajati.sp.gov.br>
Data 29/10/2024 11:20

De: Pousada Gonzaga <pousadagonzaga@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 29 de outubro de 2024 12:18

Para: saude@cajati.sp.gov.br <saude@cajati.sp.gov.br>

Assunto: Orçamento Pousada Gonzaga

Bom dia.

Segue orçamento para a paciente e sua acompanhante.

Entrada dia 04/11/2024 a 26/11/2024 sendo 15 sessões de segunda a sexta feira entrada as 13:00 e saída ao 12:00.

Valor incluso café da manhã, almoço e janta

R\$300,00 a diária.

Totalizando 15 dias 4.500,00

A ser pago após hospedagem.

Solicito a carta de empenho no nome de Pedro Fortunato Pousada ME, OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES SÓ PODEM DAR ENTRADA NA POUSADA APÓS CARTA DE EMPENHO.

CNPJ: 03.513.471/0001-91

Dados Bancários para pagamento:

Banco Bradesco.

Ag: 0149

C/c: 131683-4

Att, Leonardo

Pousada Gonzaga

O Valor da contratação para o período de 15 dias úteis totalizou R\$ 4.500,00.

Incluso no preço das diárias café da manhã, almoço e jantar.

Memorando 1- 19.063/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 03:01:20

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-DAIS

HOSPEDAGEM EM SANTOS - PACIENTE ONCOLÓGICO (JONATHAN)

Faço a inclusão do Documento de Formalização de Demanda desta solicitação.

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

DFD_HOSPEDAGEM.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 051/2025 – SMS

TIPO DA DEMANDA:
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Serviço de Hospedagem (casa de apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (tratamento fora de domicílio do Município de Cajati, na cidade de Santos/SP.
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
<p>Encaminho esta solicitação excepcional e URGENTE para contratação de acomodação com refeição para o munícipe JONATHAN R. DOS SANTOS SCHIMITE, DN: 28/07/2014, que está sendo acompanhado pela equipe médica de Oncologia Pediátrica na Santa Casa de Santos, desde 17/10/2024, e no dia 23/10/2024 deu início a Radioterapia, no total de 28 sessões que serão realizadas de 2af. a 6af., que serão retomadas no dia 28/10/2024.</p> <p>Fomos comunicados da solicitação após o início do tratamento, motivo pelo qual não foi realizada a solicitação de hospedagem desde o início deste tratamento. Foi informada aos interessados que esta Secretaria de Saúde é solidaria a situação de saúde da criança e prestará toda a assistência necessária conforme determina a lei.</p> <p>Portanto, encaminho a solicitação para contratação de hospedagem na cidade de Santos/SP para o munícipe e seu pai (acompanhante), pelo período de 04 de novembro à 26 de novembro. (15 sessões/diárias realizadas em dias úteis).</p> <p>Recebemos a proposta de 02 acomodações, com divergência de preços, a da Pousada Beira Mar de Santos Ltda ME ao valor de R\$ 220,00 a diária e a segunda da Pedro Fortunato Pousada no valor de R\$ 300,00 a diária. Considerando que o município é solidário a situação</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



de saúde do município e deve conforme o Art. 4º da PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999, "As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do município/estado".

Então consideramos ser conveniente a contratação da acomodação que dispõe das refeições (café da manhã, almoço e jantar), considerando atender a legislação e oferecer mais segurança, conforto à família durante este período vulnerável.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

15 diárias.

De 04 de novembro à 26 de novembro (considerando apenas dias úteis).

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

04 de novembro de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Saúde	
Responsável pela demanda: Pablo Rogério Cugler de Lima	
Secretaria demandante: Secretária de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 01 de novembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0E3-EEC4-2857-5CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 01/11/2024 03:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/11/2024 08:19:32
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0E3-EEC4-2857-5CAD>

Memorando 2- 19.063/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 04:10:09

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

HOSPEDAGEM EM SANTOS - PACIENTE ONCOLÓGICO (JONATHAN)

Faço a inclusão do Termo de Referência de Demanda desta solicitação.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

TR_HOSPEDAGEM.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **Definição do objeto:** Serviço de Hospedagem (casa de apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (tratamento fora de domicílio do Município de Cajati, na cidade de Santos/SP.

1.2 **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada **imediata de fornecimento**, sendo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	15 diárias	Serviço de Hospedagem (casa de apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (tratamento fora de domicílio do Município de Cajati, na cidade de Santos/SP nos dias 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22 e 25 de novembro de 2024.

2. **Prazo do Contrato:** O presente contrato terá validade de 60 dias.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a contratação de Serviço de Hospedagem (casa de apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (tratamento fora de domicílio do Município de Cajati, na cidade de Santos/SP.

3.2 A contratação fundamenta-se ainda as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda e ao Art. 4º da PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

3.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades das Secretarias envolvidas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta, detalhada nos Estudos Preliminares, visa à contratação de uma empresa especializada em Gerenciamento de Serviços de Hospedagem e Alimentação. A empresa contratada será responsável por disponibilizar o serviço de reservas para hospedagem na cidade de Santos/SP, com oferta de refeições individuais (café da manhã, almoço e jantar), para um paciente e seu acompanhante. Todos os requisitos e normas aplicáveis ao processo de contratação serão integralmente atendidos, conforme estabelecido no Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Fornecer serviços de hospedagem em Hotel/Pousada contendo refeitório, quartos individuais, podendo atender de no mínimo 02 (duas) pessoas, aptos a receberem pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde na cidade, banheiros individuais, com acessibilidade;

5.2 Alimentação café da manhã, devendo conter no mínimo o seguinte cardápio: café e chá com açúcar ou adoçante, leite, pão e bolo.

5.3 Nesses ambientes é imprescindível a existência de janelas que propiciem iluminação e ventilação natural adequadas ao ambiente. Cada quarto deverá oferecer ventilação auxiliar (ventilador ou Ar condicionado) adequados ao tamanho do cômodo.

5.4 Os pacientes e os seus respectivos acompanhantes não poderão ser acomodados em leitos tipo beliche haja vista os mesmos serem enfermos e este tipo de leito não atende a necessidade dos mesmos.

5.5 A localização da instalação física deve situar-se a uma distância **máxima de 4 km** da **Instituição de Saúde** o qual realizará o tratamento.

1.1.1 Santa Casa de Santos

Endereço: Av. Dr. Cláudio Luiz da Costa, 50 - Jabaquara, Santos - SP, 11075-908

Telefone: (13) 3202-0600

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto será realizada por meio da contratação de uma empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, que oferecerá suporte aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Cajati/SP na cidade de Santos/SP nos dias 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22 e 25 de novembro de 2024.

6.2 A empresa contratada deverá garantir hospedagem em hotel ou pousada que atenda aos requisitos de acessibilidade e conforto definidos no Termo de Referência, incluindo quartos individuais para até duas pessoas, ventilação adequada, banheiros privativos e distância máxima de 4 km da Santa Casa de Santos, onde os tratamentos ocorrerão.

6.3 A alimentação deverá incluir café da manhã com itens específicos, e a empresa deverá estar preparada para fornecer refeições adicionais (almoço e jantar) conforme especificado. Os serviços de hospedagem e alimentação devem ser oferecidos de forma contínua e pontual, respeitando o prazo de vigência do contrato de 60 dias.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

7.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 3 deste Termo de Referência;

7.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, conforme prazos e política a ser definida pela Secretaria de Finanças limitados ao prazo máximo de 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multas penitenciais;

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;

9.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

9.1.5 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

9.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

9.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

9.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

9.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

- 9.2.4 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto pela Lei de Licitações nº 14.133/2021. Nesse processo, serão observados os requisitos de habilitação documental conforme estabelecido neste Termo de Referência. A empresa selecionada deverá comprovar experiência na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, atender aos requisitos técnicos mínimos, e demonstrar conformidade com todas as normativas de acessibilidade e suporte aos pacientes e acompanhantes em tratamento.

11. VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, o preço é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), considerando o orçamento demonstrado no Documento de Formalização de Demanda e que atendeu as necessidades do setor requisitante.

Cajati, 01 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Gestão em Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9AB-873D-8E8D-FDA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 01/11/2024 09:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F9AB-873D-8E8D-FDA6>

Memorando 3- 19.063/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 08:23:38

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 759/2024 - Contratação de hospedagem para paciente em tratamento na Santa Casa de Santos.](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Memorando 4- 19.063/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SMS-DAS-SOC - Serviço Social - A/C Maria F.

Data: 12/11/2024 às 11:13:14

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Proc. Administrativo 1- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2024 às 11:42:23

Anexo a cotação realizada para o procedimento em referência.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Orc_hospedagem.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo



Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante, no período de 04/01 a 26/11/2024, para tratamento na Santa Casa de Santos.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Pedro Fortunato Pousada CNPJ: 03.513.471/0001-91		Pousada Beira Mar CNPJ: 03.988.885/0001-77		Melhor valor ofertado	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hospedagem/diária para paciente e acompanhante na cidade de Santos, com café da manhã, almoço e jantar inclusos. (somente dias úteis)	SV	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.500,00		R\$ 3.300,00		R\$ 4.500,00	

*Dispensa licitação em conformidade com o inciso VIII, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

* A proposta da empresa Beira Mar , foi desclassificada por não atender ao decriptivo solicitado.
Conforme informado no DFD, despacho 1 do MEMO. 19.063/2024 1Doc

* Valores utilizados na tabela, foram adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, com empresas que possuem o mesmo objeto e que já participaram de licitações nessa prefeitura.

* Devido a urgência na contratação para continuidade do tratamento do paciente, seguimos com os dois orçamentos adquiridos.

*Os orçamentos encontram-se no Memorando 19.063/2024.

Lucielen de Jesus Pamarco Henriquesson Costa
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2024 às 11:56:14

Anexo requisição do procedimento para assinatura.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

req_14370.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/11/2024 13:42:45	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0068-778A-BD46-2728**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 14370 Ano: 2024 Data: 01/11/2024 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro. (MEMO.19.063/2024) Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A contratação se faz necessária para continuidade do tratamento do paciente e visando oferecer mais segurança e conforto à família durante este período vulnerável.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	15,000000	SV	44.25632	Hospedagem/diária para paciente e acompanhante na cidade de Santos, com café da manhã, almoço e jantar inclusos. (somente dias úteis)

CAJATI, 1 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0068-778A-BD46-2728> e informe o código 0068-778A-BD46-2728





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0068-778A-BD46-2728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/11/2024 13:42:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0068-778A-BD46-2728>

Proc. Administrativo 3- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 01/11/2024 às 12:03:21

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_hospedagem.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/11/2024 13:42:12	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **12A4-DA4D-2831-94A9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 2109/2024

Página: 1/1

Processo: 759/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro.

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 1 de Novembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12A4-DA4D-2831-94A9> e informe o código 12A4-DA4D-2831-94A9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A4-DA4D-2831-94A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/11/2024 13:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12A4-DA4D-2831-94A9>

Proc. Administrativo 4- 759/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 13:48:12

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT

Contratação de hospedagem para paciente em tratamento na Santa Casa de Santos.

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 525.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS DE PRAXE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51D8-23C8-7BAC-0726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/11/2024 13:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51D8-23C8-7BAC-0726>

Proc. Administrativo 5- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2024 às 13:54:47

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Autorizacao_hospedagem.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/11/2024 13:59:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2EC4-24CF-E7FD-AACC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2109/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro.
Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 1 de Novembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EC4-24CF-E7FD-AAAC> e informe o código 2EC4-24CF-E7FD-AAAC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EC4-24CF-E7FD-AACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/11/2024 13:59:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EC4-24CF-E7FD-AACC>

Proc. Administrativo 6- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/11/2024 às 14:07:31

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da contratação.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autorizacao_excludente__normal_hp.pdf

Declaracao_Proseguimento__hp.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/11/2024 14:48:10	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FBC8-3594-4B5E-A431**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJATI**

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Cajati/SP, 01 de novembro 2024.

Luiz Henrique Koga

Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 14370/2024 – Ano: 2024 – Data: 01/11/2024

Objeto: Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBC8-3594-4B5E-A431> e informe o código FBC8-3594-4B5E-A431







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC8-3594-4B5E-A431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/11/2024 14:48:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBC8-3594-4B5E-A431>

Proc. Administrativo 7- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2024 às 14:56:31

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de hospedagem para paciente em tratamento na Santa Casa de Santos.

Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa **PEDRO FORTUNATO POUSADA.**

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Certidao_03513471000191.pdf

certidao_03513471000191.pdf

certidao_municipal.pdf

ConsultaConsolidada_03513471000191_1_11_2024.pdf

crda61741896.pdf

falencia_e_concordata__03.pdf

FGTS_Consulta_Regularidade_do_Empregador_.pdf

req_pedro_.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO FORTUNATO POUSADA
CNPJ: 03.513.471/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:37:43 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **3D45.45F2.6925.A644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO FORTUNATO POUSADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.513.471/0001-91
Certidão n°: 75969971/2024
Expedição: 01/11/2024, às 14:11:21
Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO FORTUNATO POUSADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.513.471/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/353B-1C5E-A28F-B3AE> e informe o código 353B-1C5E-A28F-B3AE



Certidão Negativa - Mobiliário
Tx. Licença

Certificamos que a inscrição mobiliária nº 179.226-5 referente a **PEDRO FORTUNATO** **POUSADA ME** com endereço à **Rua Quintino Bocaiuva nº 40 Apto/Sala 0000**, encontra-se **QUITE** com o tributo **Taxa de Licença** até a presente data.....

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses a contar da data de expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos e/ou outros valores que porventura venham a ser apurados.

Certidão emitida no dia: **09/09/2024**

Número da certidão: **11200/2024**

Válida até: **09/03/2025**

Código de Controle: **M37X.N48A.G50Z.F83T**



Término das informações referentes a esta certidão.

Observações: A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br> ou QR CODE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2024 14:55:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRO FORTUNATO POUSADA**
CNPJ: **03.513.471/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.513.471

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61741896

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/11/2024 14:15:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6280351

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PEDRO FORTUNATO POUSADA, CNPJ: 03.513.471/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081294352



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.513.471/0001-91
Razão Social: PEDRO FORTUNATO POUSADA ME
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 40 / GONZAGA / SANTOS / SP / 11060-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102407321362709466

Informação obtida em 01/11/2024 14:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER

PEDRO FORTUNATO

NOME DO TITULAR

natural de **IPUA/SP**

BRASILEIRA

CASADO(A)

filho de **ANTONIO FORTUNATO**

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

IRACEMA PEREIRA FORTUNATO

nascido em **27/2/1956**

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 02645863876**

identidade **14.741.528** - **SSP** - **SP**

residente **AV. BERNARDINO DE CAMPOS**

530

CAMPO GRANDE

11065-003

SANTOS

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

COMPLEMENTO

BAIRRO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - Abertura de Filial
- 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 4 - Abertura de Filial em Outra UF
- 5 - Alteração de Dados da Sede
- 6 - Alteração de dados da Filial
- 7 - Transferência de Sede para outra UF.
- 8 - Cancelamento de Filial
- 9 - Cancelamento de SEDE
- 0 - Proteção de Nome Empresarial

PEDRO FORTUNATO POUSADA - ME

NOME EMPRESARIAL

04

35116908466

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06

RUA QUINTINO BOCAYUVA

40

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

07

GONZAGA

BAIRRO

08

11060-230

SANTOS

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

CNPJ - BÁSICO

10

ATO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

03.513.471/0001-91

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13

14

15

16

17

DATA

ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR

16/7/2001

Pedro Fortunato

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18



000023140001



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/353B-1C5E-A28F-B3AE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 353B-1C5E-A28F-B3AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 01/11/2024
15:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/353B-1C5E-A28F-B3AE>

Proc. Administrativo 8- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 01/11/2024 às 15:02:45

Face ao disposto no Art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município, para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no Art. 75 VIII, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **PEDRO FORTUNATO POUSADA**, referente à Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

MEMO_DISPENSA_hosp_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/11/2024 15:12:57	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6561-AA81-0EA8-7B79**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 759/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 a favor de **PEDRO FORTUNATO POUSADA**, referente a Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e o preço por ela ofertado é compatível com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6561-AA81-0EA8-7B79> e informe o código 6561-AA81-0EA8-7B79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6561-AA81-0EA8-7B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/11/2024 15:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6561-AA81-0EA8-7B79>

Proc. Administrativo 9- 759/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 01/11/2024 às 15:25:52

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de hospedagem para paciente em tratamento na Santa Casa de Santos.

Prezado,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a “*Contratação de hospedagem para paciente em tratamento na Santa Casa de Santos*”

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 19.063/2024), a autoridade requisitante justifica a necessidade da contratação emergencial de acomodação para o munícipe JONATHAN R. DOS SANTOS SCHIMITE, que se encontra em acompanhamento pela equipe médica de Oncologia Pediátrica na Santa Casa de Santos.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação nas fichas 525 (Despacho 4), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se no Despacho 07.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII em decorrência da necessidade de contratação de acomodação e refeição para munícipe em tratamento.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **PEDRO FORTUNATO POUSADA**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa.**

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 405E-AAFF-3F2B-CCDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/11/2024 15:25:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/405E-AAFF-3F2B-CCDC>

Proc. Administrativo 10- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/11/2024 às 15:46:44

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

RATIFICACAO_DISPENSA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/11/2024 15:48:02	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A62A-A74F-E235-3E1C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 759/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **PEDRO FORTUNATO POUSADA**, referente a Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento pela setor de oncologia da Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A62A-A74F-E235-3E1C> e informe o código A62A-A74F-E235-3E1C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A62A-A74F-E235-3E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/11/2024 15:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A62A-A74F-E235-3E1C>

Proc. Administrativo 11- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2024 às 16:17:05

Anexo publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

ratificacao_diario_eletronico.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas	2
Compensação	8

Departamento de Suprimentos

Aviso	10
Extrato	12
Ratificação	16

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos	20
-------------------------------------	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	26
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 759/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **PEDRO FORTUNATO POUSADA**, referente a Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento pela setor de oncologia da Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A62A-A74F-E235-3E1C> e informe o código A62A-A74F-E235-3E1C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A62A-A74F-E235-3E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/11/2024 15:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A62A-A74F-E235-3E1C>

Proc. Administrativo 12- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2024 às 16:23:08

Anexo publicação da ratificação no mural do município.

—
—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Mural_ratificacao.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 759/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **PEDRO FORTUNATO POUSADA**, referente a Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento pela setor de oncologia da Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2024.

Publicado no Mural

Em 01/11/24

Guilherme M. M. Cardoso
Responsável

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A62A-A74F-E235-3E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/11/2024 15:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A62A-A74F-E235-3E1C>

Proc. Administrativo 13- 759/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 01/11/2024 às 16:32:12

Anexo pedido para assinatura e posterior emissão de nota de empenho.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

8779.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/11/2024 16:33:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **437D-617D-FD1F-1A9D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 8779/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 89/2024

Processo/Ano: 759 / 2024 Requisição Nro.: 14370/2024
Id. Licitação AUDESP: 202400000300
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 300 SAÚDE
Variação FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro. (MEMO.19.063/2024) Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 13757 - PEDRO FORTUNATO POUSADA
Fantasia:
Contato: Fone: (13)981235391 Fax:
Endereço: - GONZAGA E-mail:
Cidade: SANTOS Cep: Estado: SP
Cnpj/Cpf: 03513471000191 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	15,000000	SV	44.25632-0	Hospedagem/diária para paciente e acompanhante na cidade de Santos, com café da manhã, almoço e jantar inclusos. (somente dias úteis)	300,0000	4.500,00

Valor Total: 4.500,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 4.500,00

CAJATI, 1 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/437D-617D-FD1F-1A9D> e informe o código 437D-617D-FD1F-1A9D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 437D-617D-FD1F-1A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/11/2024 16:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/437D-617D-FD1F-1A9D>

Proc. Administrativo 14- 759/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/11/2024 às 15:58:40

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes a pedidos do dia 01/11/2024.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

759.pdf

CAJATI JL SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA	ANO
		12482/000	2024
		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/11/2024	522

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO	759/2024
Unid. Executora:	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRATO Nº	
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO	01/11/2024
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE	Dispensa 89/2024
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	PEDIDO	08779/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13757	PEDRO FORTUNATO POUSADA	03.513.471/0001-91	
ENDEREÇO	BAIRRO GONZAGA		
CIDADE SANTOS	UF SP	CEP	TELEFONE (13)981235391
BANCO 237 - BCO BRADESCO S.A.	AGÊNCIA 0149-	CONTA 131683-4	TIPO CONTA Conta Corrente
		CHAVE PIX	NAT.
APLICAÇÃO: Contratação de hospedagem para paciente e acompanhante em tratamento na Santa Casa de Santos, no período de 04 a 26 de novembro. (MEMO.19.063/2024) Secretaria Municipal de Saúde (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
001	Hospedagem/diária para paciente e acompanhante na cidade de Santos, com café da manhã, almoço e jantar inclusos. (somente dias úteis)	SV	15,0000	300,00	4.500,00	
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	4.500,00	VL. BRUTO →	4.500,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	24.087,67	4.500,00	31.412,33
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (quatro mil e quinhentos reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--